



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAXAMBU-MG**

**DECRETO Nº 2617 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

*"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente".*

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.625, de 17 de dezembro de 2019, para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo;

**DECRETA:**

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.625/2019, ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 455.000,00(quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

7

R



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SubUnidade: 01 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 SAÚDE  
SubFunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa: 0011 GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2056 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BÁSICO  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso: 159 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI

Ficha: 175  
Valor: 20.000,00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 08 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SubUnidade: 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
Função: 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SubFunção: 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA  
Programa: 0040 SUPORTE ADMINISTRATIVO  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2210 MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Desdobramento: 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 273  
Valor: 400.000,00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
SubUnidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Função: 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO  
Programa: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Desdobramento: 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha: 316  
Valor: 35.000,00

**Total dos créditos suplementares..... R\$ 455.000,00**

7

AP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - Para fazer face à abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 455.000,00(quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais):

<b>Orgão:</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	<b>Ficha:</b> 173
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>SubUnidade:</b>	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Função:</b>	10	SAÚDE	
<b>SubFunção:</b>	301	ATENÇÃO BÁSICA	
<b>Programa:</b>	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2056	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 159	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	30	MATERIAL DE CONSUMO	
<b>Desdobramento:</b>	00	MATERIAL DE CONSUMO	<b>Valor:</b> 20.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	159	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLI	

<b>Orgão:</b>	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	<b>Ficha:</b> 274
<b>Unidade:</b>	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>SubUnidade:</b>	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Função:</b>	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
<b>SubFunção:</b>	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
<b>Programa:</b>	0040	SUPORTE ADMINISTRATIVO	
<b>SubPrograma:</b>			
<b>Proj. Ativ.:</b>	2210	MANUTENÇÃO DE PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
<b>Modalidade:</b>	91	APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS E FUNDOS DE PREVIDÊNCIA	
<b>Elemento:</b>	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<b>Valor:</b> 400.000,00
<b>Fonte Recurso:</b>	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
SubUnidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Função: 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO  
Programa: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100  
Modalidade: 50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS  
Elemento: 41 CONTRIBUIÇÕES  
Desdobramento: 00 CONTRIBUIÇÕES  
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Ficha: 311

Valor: 10.000,00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
SubUnidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Função: 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO  
Programa: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Desdobramento: 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Ficha: 314

Valor: 10.000,00

Orgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU  
Unidade: 12 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
SubUnidade: 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
Função: 27 DESPORTO E LAZER  
SubFunção: 812 DESPORTO COMUNITARIO  
Programa: 0018 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER  
SubPrograma:  
Proj. Ativ.: 2217 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE  
Categoria: 3 DESPESAS CORRENTES  
Grupo: 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100  
Modalidade: 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
Elemento: 48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
Desdobramento: 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS  
Fonte Recurso: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Ficha: 317

Valor: 15.000,00

**Total das Anulações..... R\$ 455.000,00**

7




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAXAMBU-MG**

---

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 21 de janeiro de 2020.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino